CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 19

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 047-2025.

EXPEDIENTE
03 / 06 / 25

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 047-2025, que **"Institui no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete a realização anual da Corrida "Elas nas ruas" no dia 8 de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências."**, de autoria do Vereador Joao Paulo Fernandes Resende, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a corrida "Elas nas Rua" em celebração ao dia internacional da mulher.

Esta comissão entende pertinente a apresentação de emenda, para adequá-lo a outras leis e projetos que tratam da inclusão de evento no calendário oficial do Município.

Registre-se que diversas leis em vigor no Município de Conselheiro Lafaiete contemplam o apoio/parceria do Poder Executivo para realização de ações voltadas a promoção de eventos integrantes do calendário oficial.

Assim, do ponto de vista econômico, financeiro e orçamentário, não há impedimento para tramitação do projeto, com as emendas que seguem.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE JUNHO DE 2025.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Jun-2025-15:49-062463-2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 20

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 047-2025.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI N° 047-2025

Emenda N° 001 ao Projeto de Lei n° 047-2025

O artigo 1° do Projeto de Lei n° 047-2025 passa a viger com a seguinte redação:

> Art. 1° - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "Corrida Elas nas ruas", promovida anualmente nesta cidade pela I-Runners, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 59.538.607/0001-72e, realizado no mês de março, em celebração ao Dia Internacional da Mulher.

Emenda N° 002 ao Projeto de Lei n° 47-2025

O artigo 3° do Projeto de Lei n° 047-2025 passa a viger com a seguinte redação:

> Art. 1° - A "Corrida Elas nas ruas" poderá contar com o apoio do Poder Público Municipal para sua realização, mediante parcerias com entidades representativas, organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas, observada a legislação vigente.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE JUNHO DE 2025.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR